

## **Deuselayne A. Rodrigues - Câmara Piumhi**

---

**De:** Apoio - Câmara Piumhi  
**Enviado em:** quinta-feira, 3 de julho de 2025 14:34  
**Para:** segundinho.camara@gmail.com; gilvanpenedos90123@gmail.com; afgomes2012@hotmail.com; wenderjose366@gmail.com; luciomatos.camara@gmail.com  
**Assunto:** Projeto de Lei nº 41/2025 - Dispõe sobre aumento real dos vencimentos dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Município de Piumhi e dá outras providências.  
**Anexos:** 2025-06-24 Of\_197\_PLO\_41\_Aum\_Real\_3%\_Servidores.pdf; 2025-06-25 Desp\_Rec\_PL\_41\_Aum\_Real\_3%\_Servidores.pdf; 2025-07-02 Par\_Jur\_063\_PL\_41\_Aum\_Real\_3%\_Ser\_Mun.pdf; 2025-07-03 Desp\_Req\_108\_For\_Conj\_PL\_41.pdf; 2025-07-03 Par\_Cont\_063\_PL\_41\_Aum\_Real\_3%\_Ser\_Mun.pdf; 2025-07-03 Req\_108\_For\_Conj\_PL\_41.pdf

**Aos membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação - CLJR**  
**Aos membros da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO**

José Segundo Faria - Presidente – CLJR e Suplente CFO  
Gilvan Antônio da Silva - Vice-Presidente CLJR e Presidente - CFO  
Antônio Fernando Gomes - Secretário/Relator CLJR e CFO  
Wender José de Oliveira - Suplente CLJR  
João Lúcio de Matos – Vice-Presidente - CFO

Por ordem do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Sr. José Wellington da Silva, encaminho o **Ofício GAB nº 197/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, o qual envia o **Projeto de Lei nº 41/2025**, que “Dispõe sobre aumento real dos vencimentos dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Município de Piumhi e dá outras providências”, bem como o **Parecer Jurídico nº 063/2025**, protocolizado no dia 2 de julho de 2025, **Parecer Contábil nº 063/2025**, protocolizado no dia 3 de julho de 2025, **Requerimento nº 108/2025** (trâmite em forma conjunta), protocolizado no dia 3 de julho de 2025 e **Despacho** da Presidência para apresentação de parecer das Comissões Permanentes.

Prazo Relator: **5 (cinco) dias úteis: 10/07/2025**.

Prazo Comissões: **15 (quinze) dias úteis: 11/08/2025**.

Respeitosamente,

**DEUSELAYNE APARECIDA RODRIGUES**  
Auxiliar de Apoio Legislativo e Administrativo